



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2023

RESOLUÇÃO CEAS Nº 793, 20 DE março DE 2023.

Aprova a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho para o exercício de 2023.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, em sua 282ª Plenária Ordinária, realizada em 17 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996; e Considerando a Resolução CEAS nº 358, de 10 de maio de 2011 e Resolução CEAS nº 548 - abril de 2016, que aprova o Regimento Interno do CEAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho.

Art. 2º – As Comissões Temáticas passam a funcionar com a seguinte composição:

I – Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social:

- a. Philippe Nunes Vieira e Silva (coordenador) - sociedade civil - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS;
- b. João Vitor da Silva Jorge (coordenador adjunto) - governamental - CMAS/Caeté;
- c. Arlete Alves de Almeida - Sociedade Civil - Movimento do Graal no Brasil;
- d. Anna Karla Ribeiro Silva- governamental - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
- e. Cleuza Maria de Oliveira - governamental - Secretaria de Estado de Educação - SEE;
- f. Isac dos Santos Lopes - Sociedade Civil - Associação Quilombola do Suassuí e Pitangueiras - ASQUIS;
- g. Jorgiane Suelen de Souza - Governamental - COGEMAS.

II – Comissão de Normas da Assistência Social:

- a. Érica Pereira Alves Beltrame (coordenadora) - governamental - CMAS/Coronel Fabriciano;
- b. Altair Roberto de Carvalho - governamental - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento - SEAPA;

c. Leandro Luis da Cruz Sena - Sociedade Civil - Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro - ID Brasileiro

d. Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Sociedade Civil - Conselho Central de Curvelo - SSVP;

e. Mariana de Resende Franco - governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;

f. Vinicius de Queiroz Castanheira - governamental - Secretaria de Estado da Fazenda - SEF;

g. Cristiane Aguiar Vieira - Secretaria Estadual de Saúde - SES.

III – Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social:

a. Gabriele Sabrina da Silva (coordenadora) - governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;

b. Maria Aparecida Bayão (coordenadora adjunta) - Sociedade Civil - Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH;

c. Daniel Martins de Mello Neto - governamental - CMAS/Barbacena;

d. Grazielle Vieira Cachapuz Machado - Sociedade Civil - Conselho Regional de Psicologia - CRP;

e. Maria Juanita Godinho Pimenta - Sociedade Civil - Federação das APAES de Minas Gerais;

f. Rodrigo dos Santos França - sociedade civil - ASSPROM;

g. Silvestre Dias - governamental - Secretaria de Estado da Fazenda - SEF;

h. Solimar de Assis - Governamental - SEPLAG.

IV– Comissão de Política de Assistência Social:

a. Marilene Faustino Pereira (coordenadora) - sociedade civil - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;

b. Claudia Cristina Da Silva - governamental - CMAS/Uberaba;

c. Crislaine Cristina Nascimento Flauzino - Sociedade Civil - CMAS/Conselheiro Lafaiete;

d. Kariny de Amorim Silva - Sociedade Civil - Bem Estar do Menor;

e. Michelle Andrade - governamental - Secretaria de Estado de Educação - SEE;

f. Sandra Regina Ferreira Barbosa - Sociedade Civil - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de MG - SINTIBREF;

g. Wellington Duarte Pereira - Governamental - COGEMAS;

h. Itamar Melgaço de Carvalho - Governamental - SEDESE.

V – Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência:

- a. Elder Carlos Gabrich Júnior (coordenador) - governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- b. Iara da Costa Nogueira Reis - (coordenadora adjunta) - sociedade civil - Congregação São João Batista - CSJB;
- c. Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio - Sociedade Civil - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA;
- d. Gabriela de Almeida Loiola - Sociedade Civil - CMAS de Salinas;
- e. Lígia Camargos da Silva - governamental - Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- f. Thomás Pereira Sá de Carvalho - Governamental - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- g. Simone Maria da Penha de Oliveira - Sociedade Civil - CMAS/Belo Horizonte;
- h. Carla Valéria Soares Vita - Sociedade Civil - FASEMIG.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução CEAS nº 788, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Arlete Alves de Almeida

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS-MG



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62672629** e o código CRC **0865B4B1**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 62672629